

## ENSINO BÁSICO – 2018/2019

### NORMAS DE TRANSIÇÃO E APROVAÇÃO

#### E

### CONDIÇÕES DE ADMISSÃO ÀS PROVAS FINAIS DO 9º ANO DE ESCOLARIDADE

As normas de transição para os anos não terminais de ciclo constituem normas reguladoras a nível do agrupamento, tendo em vista a tentativa de uniformização de procedimentos na ponderação da situação escolar do aluno no que respeita ao desenvolvimento das aprendizagens essenciais para prosseguir com sucesso os seus estudos.

#### **1. Avaliação Sumativa Interna – Ensino Básico**

A avaliação sumativa interna, no final do 3º Período, implica:

**1.1** Um juízo global sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, e expressa-se:

- No 1º CEB, na atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente em todas as disciplinas, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva.
- Nos 2º e 3º CEB, numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno, sempre que aplicável.
- No 9º ano de escolaridade o processo de avaliação sumativa interna é complementado pela avaliação externa, com a realização das provas finais de ciclo.

**NOTA:** As disciplinas de Educação Moral Religiosa e Católica, Oferta Complementar e Apoio ao Estudo, não são consideradas para efeitos de progressão dos alunos.

#### **2. Anos Não Terminais de Ciclo – 1º CEB ( 1º/2º/3º Anos)**

**2.1.** No 1º ano de escolaridade não há lugar a retenção, exceto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas.

**2.2.** No final dos 2º e 3º anos de escolaridade o aluno não progride e atribui-se a menção de **Não Transita** se tiver obtido três ou mais menções de “insuficiente” nas disciplinas consideradas para progressão.

Exemplos da aplicação:

Disciplinas com Menção “Insuficiente”	Efeitos
Português + Matemática + Estudo do Meio	<i>Não Transita</i>
Português + Estudo do Meio + Expressões Artísticas e Físico-Motoras + Inglês (3º ano)	<i>Não Transita</i>
Matemática + Estudo do Meio + Expressões Artísticas e Físico-Motoras + Inglês (3º ano)	<i>Não Transita</i>

- a. O Professor Titular de Turma e o Conselho de Docentes deverá ponderar a transição ou não transição analisando os seguintes aspetos:
- i. A decisão de não transição é de carácter pedagógico e deve ser tomada não apenas tendo em conta a realização das aprendizagens essenciais previstas para esse ano mas, também, ponderando o facto do atraso na sua aquisição não permitir a realização daquelas até ao final de ciclo, mesmo com medidas de apoio;
  - ii. Evolução do aluno;
  - iii. Domínio da língua portuguesa;
  - iv. Desempenho de atitudes como cidadão ativo e responsável (assiduidade, cumprimento das regras e normas estabelecidas no regulamento interno, comportamento, respeito no relacionamento com os outros);
  - v. Atitudes demonstradas na disciplina de Apoio ao Estudo;
  - vi. Domínio das tecnologias de informação e comunicação;
  - vii. Percurso escolar: idade e retenções;
  - viii. Necessidades Educativas (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho).
- b. Só haverá lugar a retenção nos 2º e 3º anos, conforme o referencial estabelecido nas alíneas anteriores, do ponto 2.2., após um acompanhamento pedagógico do aluno, em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio para garantir o seu acompanhamento face às primeiras dificuldades detetadas, e o Professor Titular da turma, em articulação com o Conselho de Docentes, decida que a retenção desse aluno é mais benéfica para o seu progresso.

### **3. Anos Não Terminais de Ciclo – 2º e 3º Ciclos (5º/7º/8º Anos)**

**3.1.** A decisão de retenção no final do 5.º, 7.º e 8.º anos de escolaridade, é considerada excecional.

**3.2.** No final dos 5.º, 7.º e 8.º anos, o aluno não progride e atribui-se a menção de ***Não Transita*** se tiver obtido três ou mais classificações de nível inferior a três.

Exemplos de aplicação:

Disciplinas com Nível Inferior a 3	Efeitos
Português + Matemática + Inglês	<i>Não Transita</i>
História + Inglês + Português	<i>Não Transita</i>
Educação tecnológica + Ciências Naturais + Educação Física	<i>Não Transita</i>
Educação Visual + Educação Física + História + Inglês	<i>Não Transita</i>

- a. O Conselho de Turma deverá ponderar a transição ou não analisando os seguintes aspetos:
  - i. A decisão de não transição é de carácter pedagógico e só pode ser tomada após um acompanhamento pedagógico do aluno, em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio face às dificuldades detetadas;
  - ii. A decisão de não transição é de carácter pedagógico e deve ser tomada não apenas tendo em conta a realização das aprendizagens essenciais previstas para esse ano, mas, também, ponderando o facto do atraso na sua aquisição não permitir a realização daquelas até final de ciclo, mesmo com medidas de apoio;
  - iii. Evolução do aluno;
  - iv. Domínio da língua portuguesa;
  - v. Desempenho de atitudes como cidadão ativo e responsável (assiduidade, cumprimento de regras e normas estabelecidas no regulamento interno, comportamento, respeito e relacionamento com os outros);
  - vi. Atitudes demonstradas no Apoio ao Estudo, no 2º ciclo, e nas atividades desenvolvidas no âmbito do CAA;
  - vii. Atitudes e valores na disciplina de Educação para a Cidadania ou Cidadania e Desenvolvimento, para as turmas que possuem a referida no desenho curricular;
  - viii. Domínio das tecnologias de informação e comunicação;
  - ix. Distanciamento entre os conhecimentos e capacidades desenvolvidas e as definidas para o final de ciclo – lógica de ciclo;
  - x. Percurso escolar: retenções;
  - xi. Necessidades Educativas (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho).

**3.3.** A decisão de transição/não transição dos alunos deverá resultar de um consenso dos membros que integram o conselho de Turma. Se tal se verificar impossível terá de se recorrer à votação. Nenhum dos membros se poderá abster. A votação é nominal sendo registados os votos a favor e contra e as deliberações são tomadas por maioria absoluta (50 % + 1). Em caso de empate o Diretor de Turma tem voto de qualidade. Na ata devem ficar registadas as deliberações e a respetiva fundamentação.

#### **4. Anos Terminais de Ciclo – 1º, 2º e 3º Ciclos**

##### **4º ano**

**4.1** O aluno não progride e obtém a menção Não Aprovado, se estiver numa das seguintes condições:

- a. Menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou PLNM ou PL2 e de Matemática;
- b. Menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou Matemática e, cumulativamente, menção Insuficiente em duas das restantes;

Exemplos de aplicação:

Disciplinas com menção Insuficiente	Efeitos
Português + Matemática	<b>Não Aprovado</b>
Português + Estudo do Meio + Expressões Artísticas e Físico-Motoras	<b>Não Aprovado</b>
Matemática + Estudo do Meio + Inglês	<b>Não Aprovado</b>

### 6º Ano

**4.2.** O aluno não progride e obtém a menção Não Aprovado, se estiver numa das seguintes condições:

- a. Classificação inferior a nível 3 nas disciplinas de Português ou PLNM ou PL2 e de Matemática;
- b. Classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas;

Exemplos de aplicação:

Disciplinas com Nível Inferior a 3	Efeitos
Português + Matemática	<b>Não Aprovado</b>
Educação Física + História + Inglês	<b>Não Aprovado</b>

### 9º Ano

#### **Condições de Admissão às Provas Finais de 9º Ano de escolaridade – 1ª Fase**

**4.3.1.** São admitidos às provas finais de 9º ano de escolaridade, 1ª fase, todos os alunos, exceto os que, após a avaliação sumativa interna, no final do 3º período, se encontrem numa das seguintes situações:

- a. Tenham obtido classificação de frequência de nível 1 simultaneamente nas disciplinas de Português e Matemática;  
*Exemplo: Português (nível 1) e Matemática (nível 1)*
- b. Tenham obtido classificação de frequência inferior a três em três disciplinas desde que nenhuma delas seja Português ou Matemática;  
*Exemplo de aplicação:*
  - *Inglês (nível 2) + História (nível 2) + Geografia (nível 1);*
  - *Ciência Naturais (nível 2) + História (nível 2) + Geografia (nível 2)*
- c. Tenham obtido classificação de frequência inferior a três em três disciplinas sendo uma delas Português ou Matemática e nela tenham obtido nível 1;

Exemplos de aplicação	Disciplinas	Nível
Exemplo 1	Inglês	2
	História	2
	Matemática	1
Exemplo 2	Inglês	2
	História	2
	Português	1

- d. Tenham obtido classificação de frequência inferior a três em três disciplinas sendo uma delas Português ou Matemática e nela tenham obtido nível 1.

Simulação de situações de não admissão e de admissão às provas finais do 9º ano de escolaridade:

Não são admitidos às provas finais Alunos com as seguintes classificações	São admitidos às provas finais Alunos com as seguintes classificações																																										
<table border="1"> <tr> <td>Port.</td> <td>Mat.</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>1</td> </tr> </table>	Port.	Mat.	1	1	<table border="1"> <tr> <td>Port.</td> <td>Mat.</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Port.</td> <td>Mat.</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>2</td> </tr> </table>	Port.	Mat.	2	1	Port.	Mat.	1	2																														
Port.	Mat.																																										
1	1																																										
Port.	Mat.																																										
2	1																																										
Port.	Mat.																																										
1	2																																										
<table border="1"> <tr> <td>D1</td> <td>D2</td> <td>Mat.</td> </tr> <tr> <td>&lt;3</td> <td>&lt;3</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>D1</td> <td>D2</td> <td>Port.</td> </tr> <tr> <td>&lt;3</td> <td>&lt;3</td> <td>1</td> </tr> </table>	D1	D2	Mat.	<3	<3	1	D1	D2	Port.	<3	<3	1	<table border="1"> <tr> <td>D1</td> <td>D2</td> <td>Mat.</td> </tr> <tr> <td>&lt;3</td> <td>&lt;3</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>D1</td> <td>D2</td> <td>Port.</td> </tr> <tr> <td>&lt;3</td> <td>&lt;3</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>D1</td> <td>LP</td> <td>Mat.</td> </tr> <tr> <td>&lt;3</td> <td>2</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>D1</td> <td>LP</td> <td>Mat.</td> </tr> <tr> <td>&lt;3</td> <td>2</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>D1</td> <td>LP</td> <td>Mat.</td> </tr> <tr> <td>&lt;3</td> <td>1</td> <td>2</td> </tr> </table>	D1	D2	Mat.	<3	<3	2	D1	D2	Port.	<3	<3	2	D1	LP	Mat.	<3	2	2	D1	LP	Mat.	<3	2	1	D1	LP	Mat.	<3	1	2
D1	D2	Mat.																																									
<3	<3	1																																									
D1	D2	Port.																																									
<3	<3	1																																									
D1	D2	Mat.																																									
<3	<3	2																																									
D1	D2	Port.																																									
<3	<3	2																																									
D1	LP	Mat.																																									
<3	2	2																																									
D1	LP	Mat.																																									
<3	2	1																																									
D1	LP	Mat.																																									
<3	1	2																																									
<table border="1"> <tr> <td>D1</td> <td>D2</td> <td>D3</td> </tr> <tr> <td>&lt;3</td> <td>&lt;3</td> <td>&lt;3</td> </tr> </table>	D1	D2	D3	<3	<3	<3	<table border="1"> <tr> <td>D1</td> <td>D2</td> <td>Port.</td> </tr> <tr> <td>&lt;3</td> <td>&lt;3</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>D1</td> <td>D2</td> <td>Mat.</td> <td>Port.</td> </tr> <tr> <td>&lt;3</td> <td>&lt;3</td> <td>2</td> <td>2</td> </tr> </table>	D1	D2	Port.	<3	<3	2	D1	D2	Mat.	Port.	<3	<3	2	2																						
D1	D2	D3																																									
<3	<3	<3																																									
D1	D2	Port.																																									
<3	<3	2																																									
D1	D2	Mat.	Port.																																								
<3	<3	2	2																																								

- D1, D2 e D3 – Disciplinas do 9º ano de escolaridade (exceto Português e Matemática);
- <3 – Nível inferior a 3;
- Port. – Português;
- Mat. – Matemática.

**4.3.2.** Os alunos que se encontrem numa das condições referidas, no número anterior, assim como os retidos realizam as provas finais de ciclo, 2ª fase, na qualidade de autopostos.

## **5. Provas Finais de Ciclo – 9º Ano de Escolaridade**

**5.1.** A avaliação externa das aprendizagens no ensino básico, provas finais de ciclo, é da responsabilidade dos serviços ou organismos do Ministério da Educação.

**5.2.** As provas finais de ciclo têm como referencial de avaliação os documentos curriculares em vigor relativos ao 3º ciclo do ensino básico e complementam o processo de avaliação sumativa dos alunos do 9º ano nas disciplinas:

**a.** Português e Matemática;

**b.** PLNM (provas finais de nível A2 e B1) e Matemática, para os alunos de nível de proficiência linguística de iniciação A1 e A2 ou do nível intermédio B1;

**c.** Português Língua Segunda (PL2) e Matemática para os alunos com surdez severa a profunda das escolas de referência.

**5.3.** As provas finais de ciclo realizam-se em duas fases com uma única chamada cada, sendo a 1ª fase obrigatória para todos os alunos, exceto para os alunos do 3º ciclo que, no final do 3º período, tenham classificações na avaliação interna que já não lhes permitam superar as condições de transição definidas para o final do 3º ciclo e para os retidos por faltas.

**5.4.** No final do 3º período do ensino básico, a não realização das provas finais implica a retenção do aluno neste ciclo, com salvaguarda das exceções previstas nos números 2 e 3 do Artigo 18.º do Despacho normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril.

**5.5.** A classificação final a atribuir a cada uma destas disciplinas (Português e Matemática), na escala de 1 a 5, é calculada de acordo com a seguinte fórmula, arredondada às unidades:

$$CF = \frac{7Cf + 3Cp}{10}$$

Em que:

CF = Classificação Final

Cf = Classificação de frequência no Final do 3º Período

Cp = Classificação da Prova Final

**5.6.** No final do 3º Ciclo, o aluno não progride e atribui-se a menção de *Não Aprovado*, se:

**a.** Tiver obtido classificação inferior a 3 nas disciplinas de Português e de Matemática;

**b.** Tiver obtido classificação inferior a 3 em três ou mais disciplinas;